

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO**

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO**  
**RESOLUÇÃO Nº 3, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023**

Designa o Vereador Rodrigo José Correia como membro da Comissão de Justiça e Redação, na Sessão Legislativa de 2023, no período em que especifica.

CONSIDERANDO que o Vereador Marcos Junior Marini - Podemos está licenciado conforme Resolução nº 2, de 15 de fevereiro de 2023;

CONSIDERANDO que uma vaga na Comissão de Justiça e Redação encontra-se em aberta, na Sessão Legislativa de 2023;

CONSIDERANDO o disposto no art. 49 do Regimento Interno:

**A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pato Branco, nos termos do inciso I do art. 30 da Resolução nº1, de 8 de janeiro de 2014 (Regimento Interno), resolve:**

**Art. 1º** Designar o Vereador **Rodrigo José Correia - Podemos** como membro da Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Pato Branco para a Sessão Legislativa de 2023, no período em que estiver vigente o afastamento do Vereador Titular Marcos Junior Marini - Podemos.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2023.

**THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN**  
Presidente

**EDUARDO ALBANI DALA COSTA**  
Vice-Presidente

**ROMULO FAGGION**  
1º Secretário

**MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA RODRIGUES HAMERA**  
2ª Secretária

**Publicado por:**  
Eliana Scariot Amorim  
**Código Identificador:36209039**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 02/03/2023. Edição 2721  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>